



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: L.X. de Oliveira & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.17.556.193/0001-64, situada na Rua São Paulo, nº 364, Centro, Município de Nova Aurora/Pr, neste ato representada pelo Sr. Leandro Xavier de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 824.816-72, devidamente inscrito no CPF nº 030.611.989-70.

Objeto: Fica alterada a cláusula sétima (dos prazos de execução e de vigência) do contrato originário aditivando-se em mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme ofício e parecer técnico da secretaria de planejamento, anuência do município através do departamento de engenharia e possibilidade jurídica em parecer jurídico, em anexo, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Leandro Xavier de Oliveira.

Data da Assinatura: 18/12/2014.